

Ata 02/2026 – No dia vinte e dois de abril de dois mil e vinte e seis às treze horas e quarenta e cinco minutos, reuniram-se os membros do **Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CMPCD)**, online, através da plataforma **Google Meet**, para **Reunião Ordinária**, contando com a presença dos seguintes conselheiros/as: Andreia Schauen, Fabíola Paola Ferreira, Adriana Aparecida da Silva Bissani, Fábila Freire da Silva, Tania Salete Bilato e Cristina Becker. A Sra. Andreia cumprimenta todos os presentes e inicia a reunião apresentando a seguinte **PAUTA**: a) Deliberar pela Ata nº 11/2025, Ata nº 12/2025 e Ata nº 01/2026; b) Deliberar pela eleição para os cargos de Vice-Presidência e Presidente(a) Interino(a); c) Deliberação nº 005/2026 – sobre o repasse de recursos na modalidade fundo a fundo para fortalecimento das políticas públicas voltadas à pessoa com deficiência.

INFORMES: a) Outros informes. **Item de Pauta A – Deliberar pela Ata nº 11/2025, Ata nº 12/2025 e Ata nº 01/2026**: A Sra. Andreia coloca o item em deliberação e é **aprovado**. **Item de Pauta B - Deliberar pela eleição para os cargos de Vice-Presidência e Presidente(a) Interino(a)**: A Sra. Heloísa informa que a Sra. Andreia, até então vice-presidente do CMPCD e representante da Associação Vida, deixará de compor o conselho em razão de não representar mais a referida entidade, resultando, conseqüentemente, em sua saída da vice-presidência. Ela ressalta o afastamento temporário do presidente, Sr. Júnior, pelo período inicial de 90 (noventa) dias, por questões de saúde, permanecendo, contudo, como membro do CMPCD durante esse período. A Sra. Heloísa sugere a realização de eleição para os cargos de vice-presidente e de presidente interino, a fim de garantir a continuidade dos trabalhos do conselho, especialmente considerando a necessidade de assinatura de resoluções e alimentação do sistema relacionado aos recursos estaduais. Ela diz que, diante da urgência administrativa, considerava-se prioritária a definição de um presidente interino para responder pelo conselho durante o período de afastamento do presidente titular, ainda que a eleição da vice-presidência pudesse ocorrer posteriormente. Informa ainda que foi realizada consulta ao regimento interno e à legislação do conselho, não sendo encontrada exigência de que os cargos da mesa diretiva sejam ocupados exclusivamente por membros titulares, não havendo, a princípio, impedimento para candidatura de conselheiros suplentes. Foi questionado sobre a possibilidade de a eleição ocorrer em reunião presencial futura, contudo foi esclarecido que a ausência de representante na presidência inviabilizaria a assinatura de documentos e o acesso Sistema Fundo a Fundo, em razão da necessidade de apreciação e aprovação de plano de trabalho relacionado a **DELIBERAÇÃO Nº 005/2026 – COEDE/PR** para repasse de recursos na modalidade fundo a fundo através do Conselho Estadual, motivo pelo qual se fazia necessária a definição do cargo nesta reunião. A Sra.

35 Heloísa esclarece que as atribuições da presidência não envolvem elevada demanda
36 operacional, considerando que a elaboração dos documentos e organização administrativa são
37 realizadas pela Secretaria Executiva, cabendo à presidência principalmente a assinatura de
38 documentos, auxílio na construção das pautas e alinhamentos pontuais acerca das demandas
39 do conselho. A Sra. Andreia manifestou-se informando que as atribuições da vice-presidência
40 e da presidência interina são administrativamente tranquilas e não demandam dedicação
41 excessiva de tempo. Explicou que sua saída decorre exclusivamente de questões pessoais.
42 Também se colocou à disposição para auxiliar no período de transição, juntamente com a
43 Secretaria Executiva, caso necessário. A Sra. Fabíola Paola Ferreira, representante da
44 Associação Vida, colocou-se à disposição. Os conselheiros presentes deliberaram pela
45 supressão da eleição para vice-presidência e aprovaram a indicação da Sra. Fabíola como
46 presidente interina do CMPCD durante o período de ausência do presidente. A Sra. Andreia
47 coloca o item em deliberação e é **aprovado. Item de Pauta C – Deliberação nº005/2026 –**
48 **sobre o repasse de recursos na modalidade fundo a fundo para fortalecimento das**
49 **políticas públicas voltadas à pessoa com deficiência:** A Sra. Cristina apresenta a
50 Deliberação nº 005/2026-COEDE/PR, referente ao repasse de recursos na modalidade fundo
51 a fundo ao CMPCD, no valor de R\$ 67.017,49 (sessenta e sete mil, dezessete reais e quarenta
52 e nove centavos). Ela esclarece que a deliberação possui como finalidade o financiamento de
53 ações voltadas à inclusão da pessoa com deficiência, abrangendo áreas como acessibilidade,
54 inclusão social, acesso à cultura, saúde, educação, esporte, lazer, enfrentamento à violência e
55 tecnologia assistiva. Informou ainda que os recursos são classificados como investimento de
56 capital, permitindo exclusivamente a aquisição de bens permanentes e materiais duráveis,
57 vedada a aquisição de itens de consumo imediato. Entre os itens permitidos, citaram-se
58 veículos, móveis, equipamentos eletrônicos, eletrodomésticos, equipamentos esportivos,
59 musicais e demais materiais permanentes. A Sra. Cristina apresenta o Plano de Ação
60 contemplando três principais ações. A primeira refere-se à implantação de duas bibliotecas
61 inclusivas, sendo uma na Biblioteca Municipal e outra no Céu das Artes, com aquisição de kits
62 contendo materiais acessíveis, jogos adaptados, jogos cognitivos e sensoriais, recursos de
63 leitura e materiais voltados à inclusão de crianças com deficiência e neurodivergentes em
64 espaços públicos. Informou-se que o investimento estimado para os dois kits seria de
65 aproximadamente R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais). A segunda ação apresentada consiste na
66 implementação de medidas de acessibilidade em eventos públicos, por meio da aquisição de
67 capas de identificação e reserva de assentos para pessoas com deficiência, especialmente
68 cadeirantes, em áreas próximas aos palcos, bem como banners de sinalização para

69 identificação dos espaços inclusivos. O valor inicialmente estimado para essa ação seria de
70 aproximadamente R\$ 500,00 (quinhentos reais), podendo sofrer adequações conforme o
71 resultado dos processos licitatórios. A terceira proposta refere-se à aquisição de 116 kits
72 multissensoriais, destinados a famílias inscritas no Cadastro Único com crianças com
73 deficiência ou neurodivergentes. O investimento estimado para essa ação seria de
74 aproximadamente R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais. A Sra. Fábria questionou se
75 haveria previsão de itens destinados à política de Esporte e Lazer, considerando a
76 necessidade de materiais específicos para a área. Em resposta, a Sra. Cristina colocou-se à
77 disposição e solicitou que sejam encaminhadas as demandas e necessidades do setor, para
78 que possam ser analisadas e, em eventuais deliberações futuras, caso haja compatibilidade
79 com os critérios estabelecidos, possam ser contempladas e direcionadas ao Esporte e Lazer. .
80 A Sra. Andreia coloca o item em deliberação e é **aprovado**. Acresce-se à presente ata que, no
81 dia 24 de abril, a Sra. Cristina apresentou, por meio do grupo de WhatsApp do conselho,
82 informação de que a referida deliberação estabelece que os recursos devem ser aplicados
83 exclusivamente em despesas de capital, ou seja, aquelas que contribuem diretamente para a
84 formação de patrimônio público, tais como veículos, móveis, equipamentos eletrônicos,
85 eletrodomésticos, equipamentos esportivos ou musicais, bem como outros itens classificados
86 como investimento. Diante disso, informou-se a necessidade de adequação do Plano de Ação
87 às diretrizes estabelecidas pela deliberação, sendo realizada reformulação da proposta
88 inicialmente apresentada, passando esta a contemplar exclusivamente itens enquadrados
89 como despesas de capital. Assim, o novo plano de aplicação dos recursos passou a prever
90 investimento em equipamentos destinados ao atendimento de pessoas com deficiência,
91 incluindo cadeira de rodas, computadores, tablets e outros itens de investimento permanente.
92 A adequação do Plano de Ação foi colocada em deliberação, sendo **aprovada**. **INFORMES: a)**
93 **Outros informes:** não há. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente ata, a qual será
94 encaminhada por e-mail aos conselheiros para eventuais apontamentos e na próxima reunião
95 ordinária deste conselho, a ata será aprovada e assinada pelos presentes.